

PCLEG nº 895.07.2019

Santo André, 16 de julho de 2019.

Indicações do Vereador Marcos Pinchiari

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 130/2019 – G.P. - Proc. 845/19, protocolado sob o nº 9318/2019, onde solicita remoção da árvore localizada na Avenida São Paulo nº 1333 - no Bairro Cidade São Jorge;

Ofício nº 219/2019 – G.P. - Proc. 1354/19, protocolado sob o nº 12824/2019, onde solicita tapar o buraco existente na Rua Cruz de Malta, nº 253 - Vila Helena;

Ofício nº 258/2019 – G.P. - Proc. 1610/19, protocolado sob o nº 14607/2019, onde solicita operação tapa buracos na Rua Hercules, altura dos nº 641 e 779 - Vila Suíça;

Ofício nº 258/2019 – G.P. - Proc. 1606/19, protocolado sob o nº 14612/2019, onde solicita remoção da carcaça de veículo, da Rua Almirante Barroso nº 144 - Vila Alzira;

Ofício nº 336/2019 – G.P. - Proc. 2165/2019, protocolado sob o nº 21838/2019, onde solicita a pintura da sinalização horizontal de ponto de táxi, localizado na Rua Sara Zirlis, altura do nº 36 - Vila Lutécia;

Ofício nº 424/2019 – G.P. - Proc. 2698/19, protocolado sob o nº 20890/2019, onde solicita capinação e limpeza na praça localizada na Rua Paulo Emílio Sales Gomes, em frente ao nº 130 - Jardim Guarará;

Ofício nº 450/2019 – G.P. - Proc. 2820/19, protocolado sob o nº 21262/2019, onde solicita desratização e desinsetização, em toda extensão da Rua da Pátria - Jardim Teles de Menezes, informamos:

- As solicitações acima foram atendidas.



Ofício nº 297/2019 – G.P. - Proc. 1965/19, protocolado sob o nº 18238/2019, onde solicita adequação de espaço físico junto ao Centro Pediátrico do Centro Hospitalar Municipal, visando facilitar a aplicação de terapia assistida por cães – Cãoterapia, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o Centro Hospitalar Municipal de Santo André – CHMSA tem espaço adequado para realização de atividades de Cãoterapia, que hoje são realizadas mensalmente. O hospital já vivenciou experiências anteriores no ano de 2018 com este tipo de atividade, e os resultados foram altamente positivos em relação aos pacientes, familiares e até a equipe, trabalhando o emocional, reduzindo a ansiedade e auxiliando as crianças internadas a verem o hospital com outro olhar.

Ofício nº 386/2019 – G.P. - Proc. 2411/19, protocolado sob o nº 20061/2019, onde solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Jacaretinga - Bairro Recreio da Borda do Campo, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi atendida por tapa buracos.

A Administração está realizando o programa de recapeamento asfáltico denominado "Rua Nova", que contemplou diversas vias em sua etapa inicial.

A solicitação foi devidamente cadastrada para atendimento futuro, em face das atuais restrições orçamentárias.

Ofício nº 396/2019 – G.P. - Proc. 2503/19, protocolado sob o nº 20298/2019, onde solicita uma base móvel comunitária da Guarda Municipal, junto à Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua dos Vianas, nº 300 - Jardim Ciprestes, informamos:

- As rondas foram intensificadas no local.

Ofício nº 414/2019 – G.P. - Proc. 2554/19, protocolado sob o nº 20637/2019, onde solicita que seja estabelecido convênio com o Ministério da Saúde, para instalação de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento no Bairro Cidade São Jorge, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a rede de urgência e emergência, conta com 07 (sete) Unidades de Pronto Atendimento de intermediária complexidade, além de 01(um) hospital de atendimento de alta complexidade e 01 (um) hospital para saúde das mulheres, para atender a uma população próxima a 750.000 habitantes.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

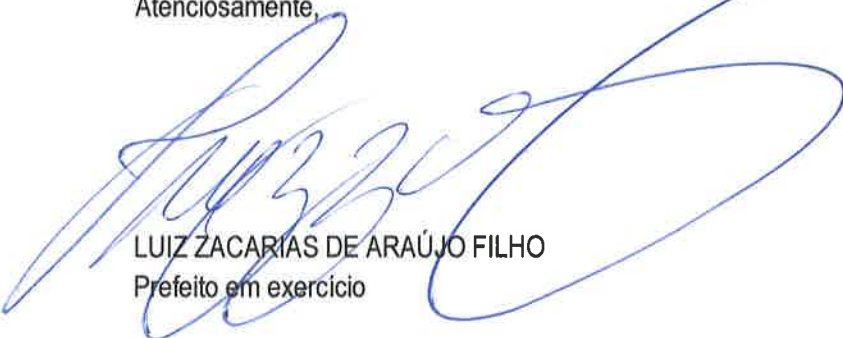
PCLEG Nº 895.07.2019 – FLS. 3

As Portarias de números 2048 de 2002, 1.600 de 2011 e 10 de 2017 do Ministério da Saúde, definem que os números de Unidades de Pronto Atendimento no município devem estar relacionados ao contingente populacional. Essas portarias ainda definem a necessidade de uma rede de urgência, com regionalização e reorganização dos serviços pré-existentes, pactuadas em Planos Estaduais de Atendimento às urgências e emergências.

O Município de Santo André fundamenta-se nas portarias supracitadas em relação aos números de Unidades de Pronto Atendimento, Populacional e Plano Estadual de atendimento às urgências e emergências.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LUIZ ZACARIAS DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DCSS